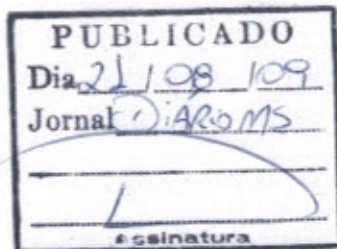




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 122 / 2009

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando, o disposto a Lei Complementar nº 002/1991, Artigos 99, 100 e Parágrafo Único;

R E S O L V E :

- I - Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento), a Servidora Sra. **Neire Meire Batista Marcolino**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente de Vigilância Epidemiológica, lotada na Gerência Municipal de Saúde, pelo desempenho de suas funções no Laboratório Municipal.
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Julho de 2009.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 07 de Agosto de 2009.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal